



EMENDA ADITIVA Nº 116 /2015
(AUTORIA: DEPUTADA CELINA LEÃO)

Ao Projeto de Lei nº 454/2015, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências."

Adiciona ao Anexo IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Autorizadas sofrerem Acréscimos, no Item II. Alteração de Estrutura de Carreiras e Aumento de Remuneração, do Poder Executivo:

JNH	DISCRIMINAÇÃO	PROVIMENTO			VALOR DAS DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO. (1)		
		CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE CARGOS EFETIVOS	CARGOS EM COMISSÃO / FUNÇÕES COMISSIONADAS	2016	2017	2018
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO							
PODER EXECUTIVO							
	Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do DF - ADASA/DF				2.083.378	1.861.681	0
	Lei 5.247/2013 - Reposição Inflacionária da carreira de Regulação	Regulação de Serviços Públicos	97	103.083	1.133.913	0	0
	Lei 5.247/2013 - Regulamentação da Gratificação pela Execução de Atividade de Regulação de Serviços Públicos - GARSP	Regulação de Serviços Públicos	97	1.252.528	0	0	0
	Lei 584/2011 - Revisão dos Cargos Comissionados		69	727.767	727.767	0	0

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo atender a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do DF – ADASA/DF, especialmente quanto ao estabelecido nas Leis 5.247/2013 e 584/2011.

Sala das sessões,

de 2015.


Celina Leão

Deputada Distrital

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
PL Nº 454/2015
Fls. 601 Rubrica 4098